



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20240129000255 - EA
REQUERENTE	Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	509479600
ESTABELECIMENTO	CTRSU - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
CÓDIGO APA	APA00075689
LOCALIZAÇÃO	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-Incineração	PL20231103010275	Instalação abrangida pelo Cap. IV do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20231103010275	Categoria 5.2 a) Eliminação ou valorização de resíduos não perigosos, em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de co-incineração, com uma capacidade instalada de 84 t/h.	19-07-2024	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20231103010275	Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	05-02-2024	-	02-02-2034	Não	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Captações (2) - Rejeições (2)	PL20231103010275	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de maio	26-01-2024	20-12-2023	24-01-2029	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000307	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de uma alteração ao licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000341	Informar a data de entrada em vigor das alterações aprovadas no presente TUA.	Data de início de exploração da alteração: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem	IPPC@apambiente.pt e RAA
T000342	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000343	autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000344	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	RAA
T000345	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devido as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA
T000564	Apresentar reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial "BREF WI" descrevendo todas as formas de implementação da MTD aplicáveis; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo - Sistematização da MTD BREF WI BATC]. "	Período de Exploração	1º RAA
T000565	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA	-	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000567	Amónia	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000568	Hidróxido de sódio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000569	Ácido clorídrico	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000570	Hipoclorito de sódio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000571	Hidróxido de cálcio	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000572	Carvão ativado	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000439	FF1; FF2; FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD4 e no Quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000440	FF1; FF2; FF3	Dióxido de Enxofre (SO2)	40	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF /BATC WI + T000470
T000441	FF1; FF2; FF3	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	180	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000442	FF1; FF2; FF3	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	8	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF /BATC WI + T000470
T000443	FF1; FF2; FF3	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000444	FF1; FF2; FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
T000449	FF1; FF2; FF3	Mercúrio (Hg)	0,01	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada		T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 8 da MTD 31 do BREF/BATC WI + T000470
									Dar cumprimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000457	FF1; FF2; FF3	Amoníaco (NH3)	15	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	T000601	ao previsto na MTD 4, e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470
T000445	FF1; FF2; FF3	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	T000601	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470
T000446	FF1; FF2; FF3	Metais IV (Cádmio, Tálío)	0,02	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	EN 14385	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000447	FF1; FF2; FF3	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio)	0,3	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	EN 14385	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470
T000452	FF1; FF2; FF3	Dioxinas e Furanos	0,06	ng I-TEQ/Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-3	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
T000454	FF1; FF2; FF3	PCB sob a forma de dioxina	0,08	ng WHO-TEQ /Nm3	2x por ano	Período de amostragem de 6 a 8 horas	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-4	Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470
T000456	FF1; FF2; FF3	Benzo (a) pireno	0,1 se q > ou = 0,5 g/h	mg/Nm3	2x por ano se q > ou = 0,5 g/h; 1x por ano se q < 0,5 g/h	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE Portaria 190-B/2018, de 02/07 + T000470

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000461	Por frequência de monitorização semestral entende-se que a mesma deve ser realizada 2 vezes por ano civil, com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas (MTD 4 BREF WI BATC) Registrar o número de horas de funcionamento e o	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000458	combustível associado aos geradores de emergência com potência térmica igual ou superior a 1 MW.	Período de Exploração	RAA
T000459	Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados. (De 3 em 3 anos)	Período de Exploração	RAA
T000460	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do [BREF WI] a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo se expressamente definido no referido BREF.	Período de Exploração	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000462	Reavaliação de todos os potenciais equipamentos /etapas geradores de emissões difusas, como partículas, COV, etc. (incluir descrição de funcionamento de equipamentos/etapas) e detalhada fundamentação técnica (em articulação com as disposições do BREF WI), quanto à necessidade, ou não, do seu confinamento para uma chaminé.	Período de Exploração	RAA
T000463	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000465	Garantir a implementação e manutenção das medidas de redução de odores elencadas na MTD 21 do BREF WI BATC.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Registrar o consumo mensal/anual específico de energia		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000583	(quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos tratado). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000584	Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida, consumida na instalação e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração	RAA
T000551	O valor de eficiência elétrica bruta deve estar no intervalo entre 20% e 35% de acordo com os valores de eficiência energética associados às melhores técnicas disponíveis (VEEA-MTD) aplicáveis à incineração de resíduos, do quadro 2 da MTD 20 do BREF WI BATC e de acordo com as diretrizes da MTD 2 do mesmo BREF.	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000468	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água	Meio Hídrico
T000481	L048696.2024. RH5A.V1	-9,078619	38,827446	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom	Rio
T000222	A046574.2023. RH5A.V1	-9,084241	38,829904		PT001RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Bom	

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000223	A046574.2023. RH5A.V1	AC1	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000482	L048696.2024. RH5A.V1	AC2	Superficial	Torre	Particular	Principal

EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000224	A046574.2023. RH5A.V1	PERSONDA - Sociedade de Perfuração e Sondagens, S.A.; Fim da atividade em 2009-12-29 por incorporação na empresa OPWAY - ARHT/38.11/SOND

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)	Nº de ralos	Profundidade dos ralos (m)
T000225	A046574.2023. RH5A.V1	Rotary com circulação inversa	252	445	114	30	1	66

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000226	A046574.2023. RH5A.V1	Aço	252	203

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Cota da tomada de água (m)	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000229	A046574.2023. RH5A.V1	5	5	120 000	Julho	10 000
T000484	L048696.2024. RH5A.V1	5,3	5 420	170 925 120	Julho	14 243 760



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000230	A046574.2023.RH5A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	10	24	31	12
T000485	L048696.2024.RH5A.V1	Bomba de superfície	Elétrica	2 010	24	31	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000483	L048696.2024.RH5A.V1	Atividade industrial		
T000227	A046574.2023.RH5A.V1	Rega	Finalidade(s) da rega: Espaços verdes; Área a regar no início da exploração (ha): 1,0787; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 5,9872;	
T000228	A046574.2023.RH5A.V1	Atividade industrial		

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000231	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral
T000622	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000232	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000233	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000234	A046574.2023.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000235	A046574.2023.RH5A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000237	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000238	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000239	A046574.2023.RH5A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000240	A046574.2023.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000241	A046574.2023.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão da autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea n.º A046574.2023.RH5A.V1, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000242	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000243	A046574.2023.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000244	A046574.2023.RH5A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Autocontrolo.
T000245	A046574.2023.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000246	A046574.2023.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000247	A046574.2023.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000248	A046574.2023.RH5A.V1 L048696.2024.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000623	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000624	L048696.2024.RH5A.V1	O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000625	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000626	L048696.2024.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = A + O + U$ em que: A – utilização de águas do domínio público hídrico do Estado O – ocupação do domínio público hídrico do Estado U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas
T000627	L048696.2024.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
T000628	L048696.2024.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000629	L048696.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000630	L048696.2024.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000631	L048696.2024.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
		O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000632	L048696.2024.RH5A.V1	águas.
T000633	L048696.2024.RH5A.V1	A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
T000634	L048696.2024.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000635	L048696.2024.RH5A.V1	Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
T000636	L048696.2024.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, referido na cláusula anterior, não seja entregue com a periodicidade definida no Anexo correspondente, ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor das componentes A e U será calculado tendo por base o volume máximo mensal estabelecido nesta licença.
T000637	L048696.2024.RH5A.V1	A matéria tributável das componentes A e U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000638	L048696.2024.RH5A.V1	O pagamento da taxa devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

EXP8.1.17 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000514	L048696.2024.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000515	L048696.2024.RH5A.V1	O titular obriga-se a adequar o tratamento à classificação das águas.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000249	A046574.2023.RH5A.V1	A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea n.º 2010.000496.001.T.A.CA.SUB.
T000250	A046574.2023.RH5A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para Atividade Industrial e Rega, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000251	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deverá promover um raio de proteção junto da captação evitando que nessa zona sejam utilizados adubos, fertilizantes químicos ou orgânicos, bem como o pastoreio do gado, para evitar a contaminação das águas subterrâneas.
T000252	A046574.2023.RH5A.V1	No raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000253	A046574.2023.RH5A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
T000254	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria do contador, reportando as respetivas leituras no caso de troca do contador.
T000255	A046574.2023.RH5A.V1	Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador, não é permitida a extração de água.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000256	A046574.2023.RH5A.V1	Deverão ser apresentadas fotografias legíveis do contador instalado, antes do início da exploração da captação.
T000257	A046574.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sensor de nível de registo contínuo, com medição diária, a reportar com o autocontrolo.
T000258	A046574.2023.RH5A.V1	A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que esta Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste venha a indicar, tal como é referido no art.º 46º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio. A cessação, bem como a interrupção prolongada da exploração de Águas Subterrâneas, deverá de igual modo ser comunicada à Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste.
T000259	A046574.2023.RH5A.V1	Qualquer alteração às condições referidas neste documento deverá ser previamente submetida à consideração da Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste.
T000260	A046574.2023.RH5A.V1	Caso se revele necessário, os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) e generalizado dos níveis piezométricos das captações.
T000516	L048696.2024.RH5A.V1	A captação será explorada em conformidade com o projeto aprovado em janeiro de 2016 pela entidade licenciadora.
T000533	PCIP	Origem - rede pública: Registrar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.
T000534	PCIP	Origem - captação: Registrar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações
T000536	PCIP	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destinam.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000418	L047910.2023.RH5A.V1	-9,079131	38,826794	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom
T000356	L047909.2023.RH5A.V1	-9,077495	38,828762	Margem direita	PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3	Bom

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código TURH	Designação do ponto de rejeição	Meio receptor	Denominação do meio receptor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000419	L047910.2023.RH5A.V1	EH1 - 100 m a jusante do ponto de captação	Rio	Rio Tejo	Emissário submarino	60 000 000
T000357	L047909.2023.RH5A.V1	EH2 - 150 m a montante do ponto de captação	Rio	Rio Tejo	Emissário submarino	85 462 560



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código TURH	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000359	L047909.2023.RH5A.V1	7 121 880				
T000421	L047910.2023.RH5A.V1	7 121 880				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código TURH	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000358	L047909.2023.RH5A.V1	Industriais	Sistema de refrigeração	
T000420	L047910.2023.RH5A.V1	Industriais	Sistema de refrigeração	

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código TURH	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000368	L047909.2023.RH5A.V1	Cloro residual total (mg/L Cl)		1		(a)	(1)	
T000428	L047910.2023.RH5A.V1	Cloro residual total (mg/L Cl)		1		(a)	(1)	

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código TURH	Legislação aplicável
T000360	L047909.2023.RH5A.V1, L047910.2023.RH5A.V1	(a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Avaliação da conformidade
T000363	L047909.2023.RH5A.V1, L047910.2023.RH5A.V1	(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

Código	Código TURH	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000370	L047909.2023.RH5A.V1	Saída	Temperatura (°C)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000371	L047909.2023.RH5A.V1	Saída	Caudal (m3/dia)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000411	L047909.2023.RH5A.V1	Saída	Cloro residual total (mg/L Cl)	Diário	Pontual	Caixa para recolha de amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação.
T000429	L047910.2023.RH5A.V1	Saída	Cloro residual total (mg/L Cl)	Diário	Pontual	Caixa para recolha de amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação.
T000430	L047910.2023.RH5A.V1	Saída	Temperatura (°C)	A cada 15 min	Em contínuo	
T000431	L047910.2023.RH5A.V1	Saída	Caudal (m3/dia)	A cada 15 min	Em contínuo	

i Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.17 - Programa de Monitorização do Meio Recetor

Código	Código TURH	Local	Longitude	Latitude	Parâmetro	Frequência de amostragem	Observações
T000372	L047909.2023.RH5A.V1	30 m a jusante da saída do emissário			Temperatura (°C)	Trimestral	Medido no meio hídrico.
	L047910.2023.	30 m a jusante da					Medido no meio



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Local	Longitude	Latitude	Parâmetro	Frequência de amostragem	Observações
T000432	RH5A.V1	saída do emissário			Temperatura (°C)	Trimestral	hídrico.

EXP8.3.18 - Ocupação do Domínio Hídrico

Código	Código TURH	Tipo de ocupação	Ocupação em domínio hídrico
T000355	L047909.2023.RH5A.V1 RH5A.V1	Área	1,452 m2
T000417	L047910.2023.RH5A.V1 RH5A.V1	Área	1,452 m2

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000373	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000375	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000376	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.
T000377	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000378	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
T000379	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000380	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000381	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000382	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = E + O, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000383	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000384	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000385	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000386	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000387	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000388	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000389	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000390	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000391	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorréncia de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000392	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000393	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.
T000394	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000395	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000396	L047909.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000433	L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000397	L047909.2023.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.
T000434	L047910.2023.RH5A.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.
T000398	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000399	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000400	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000401	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos dados provenientes do programa de monitorização do meio recetor, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000402	L047909.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.
T000435	L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sililamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000403	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
T000404	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.

EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000405	L047909.2023.RH5A.V1	A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.
T000436	L047910.2023.RH5A.V1	A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.
T000437	L047910.2023.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).
T000406	L047909.2023.RH5A.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).
T000407	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a enviar à Entidade Licenciadora o registo dos caudais médios diários e dos caudais médios mensais relativos ao efluente rejeitado.
T000408	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	O tratamento efetuado consiste na injeção de hipoclorito de sódio em contínuo.
T000409	L047909.2023.RH5A.V1	Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.
T000438	L047910.2023.RH5A.V1	Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.
T000410	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Deverão continuar a ser monitorizados os parâmetros temperatura e relativos a compostos organoclorados (p.ex. Clorofórmio), pelo menos nos três pontos já estabelecidos: La5 - em frente ao local da tomada de água, La6- 200m a montante de La5 e La7-150m a jusante de La5 e os resultados obtidos ser incluídos no relatório síntese e crítico referido.
T000412	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento da ETAR. Quando se verifique a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.
T000413	L047909.2023.RH5A.V1 L047910.2023.RH5A.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo e programa de monitorização devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000538	PCIP	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000539	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga no coletor.	Período de Exploração	RAA
T000540	Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída a nova autorização/alteração no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000542	Indicar a quantidade mensal/anual (eg. m3) de água residual reutilizada na instalação, com detalhe sobre a atividade ou processo onde são utilizadas/consumidas, explicitando a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000543	Registar os quantitativos de resíduos/ por LER gerados no processo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000545	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000547	Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000548	Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.	6 meses após a emissão do TUA	Envio para ipcc@apambiente.pt
T000549	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de mais medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima. Devem ser aplicadas preferencialmente as técnicas elencadas na MTD 37 do BREF WI BATC.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	Envio para ipcc@apambiente.pt
T000550	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000554	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000555	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000414	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através do SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.	Módulo de autocontrolo/ficheiro pdf	Mensal		APA/ARHTO
T000415	O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através de ficheiro com formato excel no SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente>Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de monitorização dos recursos hídricos estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.	Módulo de Autocontrolo/ficheiro xls-pdf	Trimestral		APA/ARHTO
T000416	Relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.	e-mail (arht.geral@apambiente.pt)	Anual		APA/ARHTO
T000559	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000560	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240719009663
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d3fd-4ad0-85d7-9d6d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000563	Sistematização da MTD BREF WI.pdf	Sistematização da MTD BREF WI BATC